



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1241/2021

DE 08 DE JULHO DE 2021

"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ DE FÁTIMA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o **art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988** c/c **art. 31** da Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo contributivo ao Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 105.930.803-78, no cargo de "AGENTE DE LIMPEZA URBANA", servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. 07/94 a 04/2021)	R\$	1.458,32
Art. 1º, Lei 10.887/04 (última remuneração)	R\$	1.391,16
Tempo de Contribuição	30,18 35	0,86
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.199,58
Complementação Salarial		
Valor Total dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.199,58

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com o valor real, em conformidade com o art. 40, §8º da CF/88.

III – O pagamento do benefício desta aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
-Prefeito-

